



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 622 de 11 de março de 2019.**

**O REITOR *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1001442-46.2019.4.01.3300 (4ª Vara Federal Cível da SJBA) e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 23278.001889/2019-14, resolve:

**Art. 1º - REMOVER**, o servidor **RODRIGO SANTOS DULTRA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, matrícula SIAPE nº **2889321**, do *campus* Jequié para o *campus* Salvador.

**Art. 2º** - O referido servidor tem um prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos para se apresentar na sua nova unidade de exercício.

**RENATO DA ANUNCIÇÃO FILHO**  
Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**, Reitor *Pró-tempore*, em 11/03/2019, às 09:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1005292** e o código CRC **F17F408C**.